

**ENTIDADE GESTORA**
**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO<sup>1</sup> DA FREGUESIA DE Mondim de Basto**
**EDITAL n.º  
1/2013**

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado

**1º TRIMESTRE 2013  
01 janeiro a  
31 março**

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	14	14	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	14	14	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	<0,26	0,4	---	---	14	14	100%
Amónio (mg/L NH <sub>4</sub> )	0,50	<0,15	<0,15	0	100%	5	5	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	2	4	---	---	5	5	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	4	7	---	---	5	5	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	<22,5	67	0	100%	5	5	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	0	0	0	100%	2	2	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<5,0	<5,0	0	100%	5	5	100%
<b>pH (Unidades pH)</b>	<b>≥6,5 e ≤9</b>	<b>5,3</b>	<b>6,9</b>	<b>3</b>	<b>40%</b>	5	5	100%
<b>Manganês (µg/L Mn)</b>	<b>50</b>	<b>2</b>	<b>65</b>	<b>1</b>	<b>80%</b>	5	5	100%
Nitratos <sup>2</sup> (mg/L NO <sub>3</sub> )	50	<5,0	13,1	0	100%	5	5	100%
Oxidabilidade (mg/L O <sub>2</sub> )	5	<1,0	1	0	100%	5	5	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	5	5	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	5	5	100%
Turvação (NTU)	4	<0,30	0,6	0	100%	5	5	100%

**NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: ETA Sr<sup>a</sup> da Piedade, Santo Apolinário, Fragosinhos, Rochão, Lombas e Paradela**
**Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):**

Os

 incumprimentos obtidos foram aos parâmetros pH e Manganês, nas Zonas de Abastecimento (ZA) de Santo Apolinário, Rochão e ETA Sr<sup>a</sup> da Piedade.

*Para os incumprimentos de pH*, a causa deveu-se às características naturais (hidrogeológicas) da origem de água no caso das ZAs de Santo Apolinário e Rochão. Para a ZA de ETA Sr<sup>a</sup> da Piedade, a causa deveu-se uma falha no sistema de tratamento. Para o primeiro caso, não foram tomadas medidas, mas existe já um plano de trabalhos com vista à sua correcção. No segundo caso, procedeu-se à correcção do funcionamento do sistema de tratamento.

*Para o incumprimento de Manganês*, consideramos que ocorreu uma contaminação pontual da origem de água associada à ZA do Rochão. Como medida correctiva, procedemos à limpeza, desinfecção e desincrustação do reservatório de água. O incumprimento foi corrigido, uma vez que a contra-análise realizada, não confirmou o incumprimento.

**O Chefe de Divisão:**
**Data da publicação: 30-05-2013**